



RECEBEMOS

EM: 05/09/2023

HORAS: 10:59

REQUERIMENTO N° 54/2023

Assessor CMRRP/MS

Protocolo de recebimento: 5 setembro de 2023.

Autor: **Álvaro Andrade dos Santos – PSD**

"REQUEIRO INFORMAÇÕES SOBRE AS ADEQUAÇÕES E AJUSTES NO SÍTIO DA PREFEITURA PARA QUE O CIDADÃO MICROEMPREENDEDOR, (MEI), REALIZE A EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS".

Proponho à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais conforme disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja enviado expediente à senhora Nadja de Lima Matias, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, com o envio de cópia ao senhor João Alfredo Danieze, Ilustríssimo Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA:

A obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal de Serviços eletrônica (NFS-e) em sistema nacional, começou a valer a partir do dia 1º de setembro. Todos os Microempreendedores Individuais, (MEIs), regularmente atuantes no mercado formal que prestarem serviços para pessoas jurídicas deverão passar a emitir suas Notas Fiscais de Serviço no padrão nacional, pelo site do Governo Federal, e não mais pelo sistema online da Prefeitura. Com a Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN), a nova regra será aplicada em todos os municípios brasileiros, pois a mudança busca justamente padronizar a emissão de nota fiscal de serviço do MEI em território nacional. Diante dessa mudança, **requeiro** informações das adequações, dos ajustes e das ações para informar e orientar o cidadão rio-pardense por parte do Executivo, uma vez que a Secretaria de Finanças do município tem informar os microempreendedores individuais a efetuar o cadastro no Portal de Gestão NFS-e Contribuinte do Emissor Nacional para continuar emitindo suas notas fiscais e reforçar que é de competência da Receita Federal, o município não tem acesso ao Sistema do Simples



Nacional, porém, não dispensa a inscrição municipal que continua sendo obrigatória. E para os demais contribuintes, a emissão da NFS-e permanecerá sem alterações, sendo realizada normalmente no portal da prefeitura.

Gabinete do vereador Nego da Borracharia, 5 de setembro de 2023.

Álvaro Andrade dos Santos
Vereador – PSD